

Curitiba, 05 de agosto de 2025.
Ofício-Circular nº 79/2025 - GC
SEI nº 0035738-70.2023.8.16.6000

Assunto: Comunica a revogação de artigos do Código de Normas do Foro Extrajudicial

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras, do Foro Extrajudicial
Senhores Agentes Delegados e Interinos e Senhoras Agentes Delegadas e Interinas

Comunico-lhes o Despacho 12039972, proferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, no expediente 0035738-70.2023.8.16.6000, acerca do Provimento nº 346/2025, veiculado em 31 de julho de 2025, data que passou a vigorar a revogação dos artigos 656-O, 656-P, 656-Q, 656-R, 656-S, 656-T, 656-U, 656-V, 656-X, 656-Z, 656-AA, 656-AB, 656-AC, 656-AD, 656-AE, 656-AG, 656-AH, 656-AI, 656-AJ, 656-AL, 656-AM, 656-AN, 656-AO, 656-AQ, 656-AR, 656- AS, 656-AT, 656-AU, 656-AV, 656-AX, 656-AZ, 656-BA, 656-BB, 656-BC, 656-BD, 656-BE, 656-BF, 656-BG, 656-BH, 656-BI, 656-BJ, 656-BL, 656-BM, 656-BN, 656- BO, 656-BP, 656-BQ, 656-BR, 656-BS e 656-BT, todos do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Atenciosamente

Desa. Ana Lucia Lourenço
Corregedor da Justiça